



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º. 903/2013

Dispõe sobre a Exoneração de
Servidor Público Municipal em
cargo de Comissão.

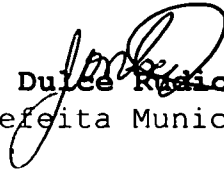
A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei 447/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo comissionado de Guarda Patrimonial - SEMED, cargo de livre nomeação e exoneração, o **Sr.º. Roberto Carlos Mercier**, nomeado através do Decreto n.º. 0790/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/06/2013. Revoga-se o decreto n.º 0790/2013 e as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 08 de julho de 2013.


Maria Dulce Rêgio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 08 de julho de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH